



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil, 967, - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR - Fone 34741222*

## **PORTARIA Nº 83/2023**

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

### **RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER**, a partir do dia 01/06/2023, Gratificação Mensal (GTIDE - Lei Municipal 1118/2019), ao Servidor Público Efetivo abaixo relacionado:

<b>Servidor(a)</b>	<b>Denominação</b>	<b>Percentual</b>
William Amador Araujo	GTIDE	20%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado Paraná, aos 01 de junho de 2023.

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*